



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO – CURSO DE MESTRADO/2019**

**EDITAL DAPG N.º 001/2018**

**O PROFESSOR DOUTOR MAURÍCIO LACERDA NOGUEIRA**, Diretor Adjunto de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 22.10.2018 a 09.11.2018, estarão abertas as inscrições para as provas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde, para preenchimento de **25 (vinte e cinco) vagas** para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico.

#### **I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 1. Período de inscrições: 22.10.2018 a 09.11.2018.**
- 2. Taxa de inscrição:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga na Tesouraria da FAMERP.

**OBS:** O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, nos termos da Lei 12.782/2007, deverá se inscrever no período 29 à 30/10/2018, satisfeitas as exigências do item VII (Da redução da taxa de inscrição).

#### **3. Local:**

**FAMERP - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto**  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416  
Telefax: (0xx) 17-3201-5876  
Horário: 8 às 12h e 13h30 às 16h00min.  
Endereço Eletrônico: [www.famerp.br](http://www.famerp.br)  
<http://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/psicologia>

- 4. Número de vagas:** 25 (vinte e cinco)



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE**

**II. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 1) Requerimento (modelo próprio);
- 2) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição deferida;
- 3) Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente;
- 4) Histórico Escolar;
- 5) Projeto de pesquisa contendo título, objetivos, justificativa, metodologia e a indicação da pertinência do projeto à linha de pesquisa, em 01(uma) via;
- 6) Currículo Lattes(CNPq) atualizado;
- 7) Documentos de certificação de proficiência em língua inglesa (**se houver**);
- 8) Xerox da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor;

**III. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>22/10/2018 a 09/11/2018</b>	Inscrições de candidatos
<b>22/11/2018</b>	Provas escritas em Língua Inglesa e em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório
<b>29/11/2018</b>	Resultados das provas escritas
<b>03 a 06/12/2018</b>	Provas de caráter classificatório: Análise do projeto de pesquisa; Análise do currículo Lattes e Arguição oral



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE**

**IV – DAS PROVAS**

1. **PRIMEIRA FASE - Provas Escritas de caráter eliminatório.** Serão realizadas das 9h às 12h, na Sala 08 do Pavilhão Fleury

**1.1. Prova em língua inglesa:** será avaliada a habilidade de leitura e compreensão em língua inglesa.

- **Requisito para aprovação:** 7,0 (sete inteiros) como nota mínima (escala de 0 a 10).

O candidato poderá, também, apresentar certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes) ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), validade de 02 anos, com registro de nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), a serem homologados pela Câmara de Pós-Graduação. Os casos omissos serão analisados. Os documentos de certificação deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação, no ato da inscrição.

**1.2. Prova em língua portuguesa** – versará sobre a Análise Crítica de um texto em língua portuguesa

**Requisito para aprovação:** 7,0 (sete inteiros) como nota mínima (escala de 0 a 10).

**1.3. Resultado da prova escrita: 29.11.2018 -**

O resultado da Prova Escrita de caráter eliminatório será divulgado no dia **29.11.2018** às 11:00 horas, pela Internet e por intermédio de Edital da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da FAMERP.

**2. SEGUNDA FASE – Classificatória – de 03 a 06/12/2018**

Consistirá de três etapas, de caráter classificatória. Para ser considerado classificado, o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete inteiros) em cada uma das etapas:



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE**

**2.1. Análise de projeto de pesquisa:** a análise será realizada visando avaliar a qualidade da proposta de pesquisa apresentada.

Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa serão:

- a) Organização da estrutura (1,0)
- b) Relevância da proposta de investigação (2,0)
- c) Pertinência dentro da Linha de Pesquisa indicada (2,0)
- d) Coerência entre título, resumo, palavras-chave, objetivos, referencial teórico, metodologia, material e referências (3,0)
- e) Exequibilidade dentro dos prazos estabelecidos para o Mestrado (2,0)

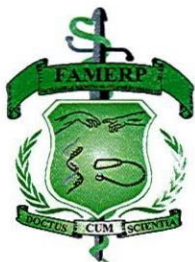
Pontuação máxima na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: 10,0 (escala: 0,0 a 10,0)

**2.2. Análise do Currículo Lattes:**

Os critérios de avaliação do Currículo serão:

- a) Bolsa obtida (ensino/pesquisa/extensão) e intercâmbio internacional - 0,50: IC/FAPESP, PIBIC/CNPq e PIBID; 0,50: Demais bolsas; - 0,50: intercâmbio internacional.
- b) Publicações científicas ou outras Produções técnicas entre 2014 e 2018: - 1,0 para cada publicação ou produção técnica. (no máximo três publicações)
- c) Participação em projetos de ensino, de pesquisa e de extensão 0,50
- d) Participação em evento acadêmico-científicos – 1,0: Com apresentação de trabalhos; - 0,50: Sem apresentação de trabalhos.

Pontuação máxima na avaliação do Currículo: 10,0 (escala: 0,0 a 10,0)



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE

#### **2.3.Arguição oral**

A arguição oral visa avaliar a disponibilidade e a capacidade para o efetivo desenvolvimento do projeto de pesquisa do(a) candidato(a) em sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa e nos prazos previstos para o Mestrado.

Os critérios de avaliação serão:

- a) Grau de conhecimento específico e domínio do(a) candidato(a) sobre o pré-projeto de pesquisa apresentado 3,0
- b) Avaliação do currículo no tocante às atividades que realizou e que fundamentam a proposta do projeto e o engajamento com a pós-graduação 3,0
- c) Razões para a proposição do projeto apresentado 2,0
- d) Disponibilidade do(a) candidato(a) para a realização do mestrado (2,0)

Requisito para aprovação: 7,0 como nota mínima (escala: 0,0 a 10,0)

#### **2.4.- Divulgação dos Resultados das provas de caráter classificatório – 18.12.2018**

### **V – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1. **Critério de desempate:** o resultado da prova de Análise do Projeto de Pesquisa será considerado como critério de desempate na classificação final dos candidatos.
2. **Data da divulgação do resultado final: 18.12.2018**

Os resultados serão divulgados no dia **18.12.2018** às 11 horas, por intermédio de Edital da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da FAMERP e inseridos na Internet.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE**

**VI – DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DO CURSO:**

1. **Efetivação das matrículas:** 22.01 a 23.01. 2019
2. **Início das aulas:** 11 de março de 2019

**Observação:**

- a) Terão direito à matrícula no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação os candidatos aprovados e aceitos pelo orientador, respeitados os limites das vagas estabelecidas neste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do professor orientador.

**3. Documentação necessária para matrícula**

- a) Requerimento de matrícula
- b) 01 foto 3 x 4
- c) 01 (uma) cópia do Projeto de pesquisa encaminhado ao CEP ou CEEA, quando for o caso.

**VI – DO CORPO DE PROFESSORES E ORIENTADORES**

Relação de professores em ordem alfabética, aptos a orientar nesta Seleção, nas linhas de Pesquisa “**Psicologia e Saúde**” e “**Psicologia e Qualidade de Vida: Atividades Saudáveis e Intervenções Profissionais**”.

Nome	Vagas
1. Profa. Dra. Eliana Márcia Sotello Cabrera	1
2. Prof. Dr. Gerardo Maria Araújo Filho	3
3. Prof. Dr. João Marcelo Rondina	1
4. Prof. Dr. Karina Kelly Borges	1
5. Prof. Dr. Kazuo Kawano Nagamine	1



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE**

6. Prof. Dr. Lazslo Antonio Ávila	2
7. Profa. Dra. Leda Maria Branco	1
8. Prof. Dr. Luciano Garcia Lourenção	1
9. Profa. Dra. Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki	3
10. Profa. Dra. Maria Jaqueline Coelho Pinto	2
11. Profa. Dra. Neide A. Micelli Domingos	3
12. Prof. Dr. Nelson Iguimar Valerio	2
13. Profa. Dra. Patricia da Silva Fucuta	2
14. Prof. Dr. Randolfo dos Santos Junior	1
15. Profa. Dra. Rita de Cássia M. A. Silva	1
<b>Total de vagas</b>	<b>25</b>

**VII - DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007**

1. A redução do valor da taxa de inscrições, correspondente a 50% e será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, as seguintes condições previstas na Lei 12.782/2007:

1.1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

1.2. - percebam remuneração mensal, inferior a 02(dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

2 A concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE**

2.1. quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

2.2. quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.1 deste edital:

- a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

2.3 O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

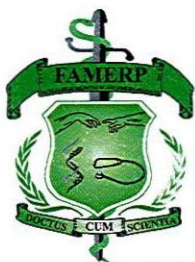
2.4 O requerimento e documentos exigidos no item 4.2 deverão ser entregues na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 Bairro Vila São Pedro – CEP: 15090-000.

2.5 O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no sítio eletrônico [www.famerp.br](http://www.famerp.br) ou diretamente na Secretaria do Programa.

2.6. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data de divulgação.

#### **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão Examinadora designada, para este fim, pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Psicologia;
2. Será obrigatória a apresentação de documento de identificação (RG) para a realização da prova de Língua Inglesa;
3. Na prova de língua inglesa, será permitido o uso de dicionário impresso;
4. Não será permitido o empréstimo ou consulta de qualquer material durante a prova de Língua Inglesa. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova;



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE**

5. A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
6. Os candidatos ao mestrado que estiverem em fase de conclusão da graduação, poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão antes da data de matrícula;
7. Será permitida a matrícula por intermédio de procuração com firma reconhecida, para os candidatos residentes fora do Estado de São Paulo;
8. O preenchimento da vaga do candidato desistente obedecerá à ordem de classificação definida pelo orientador;
9. As vagas não preenchidas neste edital, poderão ser remanejadas para outros orientadores, dentre os listados e a critério da Câmara de Pós-Graduação;
10. Não haverá devolução da taxa de inscrição;
11. Os casos não contemplados por este edital, serão resolvidos pela Câmara de Pós-Graduação.

São José do Rio Preto, 15 de outubro de 2018.

Prof. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos  
Coordenadora do Programa

Prof. Dr. Mauricio Lacerda Nogueira  
Diretor Adjunto de Pós-Graduação